SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE TOLEDO
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 10/02/81 CNPJ: 78.115.524/0001-15
Rua Souza Naves, 209 FONE: (45) 3252-1399
CEP: 85.900-160–TOLEDO–PR

DIREITO DE OPOSIÇÃO TAXA NEGOCIAL

TRABALHADORES EM ABRANGENCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE **CEREALISTAS**

Aos associados e não associados da categoria do Sindicato dos Empregados no Comércio de Toledo e Região, informamos que, conforme decido em assembleia da categoria na cláusula Taxa Negocial da Convenção Coletiva de Trabalho, os trabalhadores poderáo exercer seu direito de oposição dentro do prazo de 10 (dez) dias, à contar data do protocolo da CCT vigente pelo MTE, da seguinte forma: para os empregados no comércio de Toledo que se opuserem ao desconto, deverã o AGENDAR: A DATA E O HORÁRIO DE ATENDIMENTO PELO WHATSAPP (45) 99937-0026 (Rose), após se dirigir conforme agendamento, para sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Toledo, localizado na Rua Souza Naves, 209 — Centro . Toledo-PR, para formalizar sua oposiçã o, a qual deverá:

Ser apresentada pessoalmente de forma individual;

Em 3 (três) vias legíveis, manuscrita (de próprio punho) ou digitada;

Deverá descrever os motivos da oposição;

A carta de oposição deverá conter os dados do trabalhador (qualificação; nome; nacionalidade; estado civil; profissão; CPF; número da carteira de trabalho (CTPS); endereço; e-mail e o telefone) e os dados da empresa (nome, CNPJ, endereço e o telefone do empregador).

A carta de oposição será devolvida em mã os ao trabalhador, já com o protocolo do Sindicato.

Para os empregados abrangidos pela CCT VIGENTE DE CEREALISTAS de outras cidades da região que pertencem a base territorial do Sindicato dos Empregados no Comércio de Toledo e Região, poderá o formalizar a sua oposiçã o das seguintes formas:

1. Comparecendo na sede do Sindicato na cidade de Toledo-PR, para formalizar a sua oposição, realizando o mesmo procedimento conforme orientado acima; **OU**
2. Encaminhar carta registrada para o Sindicato no Comércio de Toledo-PR, contendo as mesmas orientações, descritas acima: carta de oposição deverá conter os dados do trabalhador (qualificação; nome; nacionalidade; estado civil; profissão; CPF; número da carteira de trabalho (CTPS); endereço; e-mail e o telefone) e os dados da empresa (nome, CNPJ, endereço e o telefone do empregador). A data de postagem deverá ser da data da publicação desde documento com a contagem de 10 dias corridos.

Período de recebimento das cartas de oposição: 05/11/2026 à 15/11/2026.

Sem mais, estamos à disposição.

Horário de atendimento presencial na cidade de Toledo: Segunda-feira à sexta-feira das 08h30min às 11h30min.

ROSECLER MARISA RHODEN ZORZO
SINDETO — Sindicato dos Empregados no Comércio de Toledo e Região
(45) 99937-0026
(45) 3252-1399
"SEM JUSTIÇA SOCIAL NÃO HAVERA PAZ" PELA UNICIDADE SINDICAL
/sindeto
www.sindeto.com.br